

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10679/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Nome da autoridade competente: Marcelo Lopes da Ponte

Número do CPF: 773.886.743-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Sergipe - IFS

Nome da autoridade competente: Ruth Sales Gama de Andrade

Número do CPF: 532.897.305-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Sergipe - IFS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26423 – Instituto Federal de Sergipe - IFS

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158134 – Instituto Federal de Sergipe - IFS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Oferta de 80 (oitenta) vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, COM CARGA-HORÁRIA DE 200hs na modalidade presencial;

- Homologar as vagas pactuadas no Sistec;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo;
- Pré-matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitada a legislação relacionada à Bolsa-Formação.
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e do objeto pactuado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Qualifica Mais Energif é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional voltados ao setor de energia renovável. Esta proposta foi selecionada por meio da Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Energif (23000.023312/2021-20) para receber recursos para a oferta dos cursos em questão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200h na unidade de ensino Campus Estância	Vagas	40	2.000,00	80.000,00	16/11/2021	30/12/2022
PRODUTO	40 vagas ofertadas	Vagas	40	2.000,00	80.000,00	16/11/2021	30/12/2022
META 2	Oferta de vagas em cursos de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200h na unidade de ensino Campus Socorro	Vagas	40	2.000,00	80.000,00	16/11/2021	30/12/2022
PRODUTO	40 vagas ofertadas	Vagas	40	2.000,00	80.000,00	16/11/2021	30/12/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2021	R\$ 64.000,00
2022	R\$ 96.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339036	Não	R\$ 64.000,00
339018	Não	R\$ 40.000,00
339030	Não	R\$ 53.440,00
339036	Não	R\$ 2.560,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Aracaju / SE, 16/11/2021.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada



Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09461647000195, ou=Certificado PF A3, cn=RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2021.11.16 14:43:39 -03'00'

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora